

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 94ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010 SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez breve relato acerca da visita técnica à Auditoria da 9ª CJM, em Campo Grande/MS, destacando a dedicação, o interesse e os questionamentos dos integrantes do citado Juízo. Na oportunidade, a comitiva visitou a Base Aérea de Campo Grande e o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, localizado no município de Ponta Porã, no estado de Mato Grosso do Sul. Também visitaram o Posto Pacuri, principal ponto de fiscalização na faixa de fronteira e assistiram a palestra proferida pelo Tenente Coronel Monteiro Castro.

Na sequência participou à Corte que no dia 2 de dezembro, quinta-feira, após a Sessão de Julgamento, será realizada a solenidade de despedida do Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, em razão de sua aposentadoria.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000168-63.2010.7.00.0000 - AM - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **PACIENTE:** ALEX MARTINS GEMAUQUE, Sd Ex, preso preventivamente, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000143-78.2010.7.12.0012, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja posto **incontinenti** em liberdade até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva do pedido liminar e/ ou a anulação ou reforma da Decisão que decretou a sua prisão preventiva, fazendo cessar todas as repercussões dela decorrentes. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus**, e concedeu a ordem, com fulcro no art. 467, alíneas "b", "d" e "e", do CPPM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000020-06.2010.7.08.0008 - PA - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **EMBARGANTE:** ANDREI DA SILVA MIRANDA, Cb Mar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 21/9/2010, lavrado nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0000020-06.2010.07.08.0008. Adv. Dr. João Veloso de Carvalho.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão recorrido.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000147-85.2010.7.03.0103 - RS - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 2/9/2010, proferida nos autos da Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 0000012-15.2006.7.03.0103, que indeferiu o pedido ministerial de revogação do benefício do **sursis** concedido ao Sd Ex CHARLES RODRIGO ALVES TRIUNFANTE. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), conheceu e deferiu o pedido de Correção Parcial.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000217-65.2010.7.01.0101 - DF - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 1º/10/2010, que determinou o arquivamento do APF nº 0000217-65.2010.7.01.0101, no qual figurou como indiciado o Sd Ex WILLIAM MENEZES VARELLA.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do pedido de correção parcial, arguida pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COELHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA acolhiam a preliminar não conhecendo do pedido, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por unanimidade**, deferiu a presente Correção Parcial para, desconstituindo-se a decisão hostilizada, determinar a remessa do APF nº 0000217-65.2010.7.01.0101 a Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar da União, a fim de ser analisado à luz do § 1º do art. 397 do CPPM. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto quanto à preliminar.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000004-39.2004.7.02.0102 - SP - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** WANDA GATTAS, Civil, condenada à pena de 01 ano de reclusão, como incurso, por desclassificação, no art. 248, c/c o art. 72, inciso II, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 12/8/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defensoria Pública da União, para manter a sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000007-49.2007.7.10.0010 - CE - Relator Ministro MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTE:** VANTIEUX BRASILEIRO ALVES, 3º Sgt Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 06/11/2008. Advs. Drs. Carlos Eduardo Barbosa Paz e Marcelo Lopes Barroso, Defensores Públicos da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), de ofício, preliminarmente, declarou a extinção da punibilidade do 3º Sgt Aer VANTIEUX BRASILEIRO ALVES, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII e § 1º, e no art. 133, todos do Código Penal Militar. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000006-16.2008.7.04.0004 - MG - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de CRISANTINO DOS SANTOS, Civil, do crime previsto no art. 251 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 17/9/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para confirmar integralmente a sentença absolutória recorrida. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participaram do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000003-34.2009.7.07.0007 - PE - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 206, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 5/10/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhia a preliminar e declarava a incompetência desta Justiça Castrense e determinava a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Recife. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a sentença e condenar o ex-Sd Ex JEFFERSON SILVA DOS SANTOS à pena mínima de 01 ano de detenção, como incurso nas sanções do art. 206, **caput**, do CPM, com direito a

sursis pelo prazo de 02 anos, nos termos do art. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 do CPPM, excetuada a da alínea "a", designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma Legal. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto quanto à preliminar.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000011-75.2007.7.03.0303 - RS - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES:** ENIO ALFREDO ZANELLA, Cap RRM Ex, condenado à pena de 01 mês e 18 dias de detenção, como incurso no art. 216 do CPM, por três vezes, c/c os arts. 48, parágrafo único, do aludido **Codex**, e 71 do CP, e LUIZ FERNANDO ZANELLA, Civil, condenado à pena de 05 meses e 06 dias de detenção, como incurso no art. 216, por oito vezes, e no art. 215, tudo do CPM, c/c os arts. 48, parágrafo único, do citado **Codex** e 71 do CP, ambos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 25/3/2009. Adv. Dr. Ademar Guterres Guareschi.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares suscitadas pela defesa, de incompetência da Justiça Militar União para processar e julgar o feito e de nulidade do processo. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento aos apelos defensivos, mantendo inalterada a sentença recorrida. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 0000004-31.2002.7.01.0201- RJ - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** CESAR AUGUSTO PENA, Civil. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 18/8/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.050983-6. Adv. Dr. Artur Souza Ramos.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de intempestividade dos Embargos suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar. **No mérito, por maioria**, acolheu os Embargos Infringentes do Julgado, para, nos termos da declaração de voto da lavra do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, proferida na Apelação nº 0000004-31.2002.7.01.0201, condenar o réu CESAR AUGUSTO PENA como incurso no art. 240, § 5º, do CPM, por desclassificação, impondo-lhe a pena de 02 anos de reclusão, com o benefício do **sursis**, pelo prazo de 02 anos, **ex vi** do art. 606 do CPPM, sob as condições previstas no Acórdão. Os ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), ALVARO LUIZ PINTO e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO rejeitavam os Embargos, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator) fará voto vencido. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000016-48.2007.7.12.0012 - AM - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ELIAS RIBEIRO DOMINGOS, ex-Sd Aer, condenado à pena de 04 meses de reclusão, como incurso no art. 240, §§ 1º e 2º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 15/4/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro MARCOS MARTINS TORRES (Relator), preliminarmente, declarou a nulidade do feito, desde o despacho que determinou a remessa dos autos à Defensoria Pública da União, após a renúncia da advogada constituída às fls. 267. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 0000014-05.2008.7.03.0203 (RQM/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00018/08-6 Adv ROBSON DE SOUZA

2 - Apelação (FO) - 0000008-61.2006.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00059/06-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

3 - Apelação - 0000029-25.2008.7.01.0301 (AVO/ALP) 3aAUD1aCJM proc 00057/08-4 Adv^{as} DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e

MARIA DOLORES RIVERA SANTANA

4 - Apelação (FO) - 0000039-78.2008.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00023/08-4 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES

5 - Apelação - 0000052-30.2006.7.01.0401 (FSG/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00056/08-6 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

6 - Apelação (FO) - 0000024-62.2006.7.01.0401 (JAS/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00038/06-1 Adv NILO SÉRGIO GOMES

7 - Apelação (FO) - 0000001-13.2005.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00013/06-1 Adv^{as} AMANDA MELISSA GARCIA LIMA, GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO, MARCELO LOPES BARROSO e MARIAYDA PEREIRA FARIA

8 - Apelação (FO) - 0000006-28.2005.7.07.0007 (JAS/MEG) AUD7aCJM proc 00043/07-1 Adv^a DPU

9 - Apelação - 0000022-10.2009.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00015/09-2 Adv^s JULIANE CAMPOS MOURÃO e VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES

10 - Embargos (FO) - 0000002-61.2006.7.10.0010 (ALP/MEG) AUD10aCJM proc 00010/06-2 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA

11 - Apelação - 0000012-03.2005.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00048/07-9 Adv CARLOS NEGRÃO

12 - Apelação - 0000073-65.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00024/09-6 Adv^a DPU

13 - Apelação - 0000065-21.2009.7.02.0102 (JCF/FJF) 1aAUD2aCJM proc 00030/09-1 Adv^a DPU

14 - Apelação (FO) - 0000028-65.2007.7.01.0401 (RQM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00019/08-3 Adv JULIO CEZAR ORNELAS MARTINS

15 - Apelação - 0000045-76.2009.7.04.0004 (FJF/JCF) AUD4aCJM proc 00029/09-0 Adv^a DPU

16 - Apelação - 0000040-64.2010.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00013/10-1 Adv^a DPU

17 - Apelação (FO) - 0000037-87.2008.7.02.0102 (JAS/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00001/09-1 Adv ARY BICUDO DE PAULA JUNIOR

18 - Apelação (FO) - 0000014-04.2007.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00003/08-6 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

19 - Embargos (FO) - 0000017-33.2007.7.02.0102 (FSG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00055/07-8 Adv FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI

20 - Apelação (FO) - 0000016-18.2007.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00035/07-1 Adv^a DPU

21 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

22 - Embargos (FO) - 0000002-20.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Adv^a DPU

23 - Embargos - 0000011-27.2009.7.00.0000 (MEG/JAS) RDII OF 2009.01.000063-6 Adv ELENARA TEREZINHA FRIPP DAINESI

24 - Apelação - 0000065-92.2007.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00054/08-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

25 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00020/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS

26 - Apelação (FO) - 0000079-06.2007.7.11.0011 (OPS/ALP) AUD11aCJM proc 00009/08-0 Adv^a DPU

27 - Apelação (FO) - 0000010-31.2009.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00018/09-4 Adv WELINGTON DA SILVA

28 - Apelação - 0000002-19.2009.7.08.0008 (WOB/MEG) AUD8aCJM proc 00002/09-8 Adv^a DPU

29 - Apelação (FO) - 0000005-09.2006.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00038/06-0 Adv CLÓVIS FERNANDO MARTINS

30 - Apelação (FO) - 0000018-11.2007.7.09.0009 (MEG/FSG) AUD9aCJM proc 00004/08-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO

31 - Apelação - 0000041-79.2010.7.08.0008 (JCF/JAS) AUD8aCJM proc 00034/10-0 Advª ELOISA ELENA SEGTOEWICK DA SILVA

32 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER

33 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA

34 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Advª DPU

35 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Advª DPU

36 - Apelação (FO) - 0000011-85.2005.7.02.0202 (OPS/MMT) 2aAUD2aCJM proc 00005/07-9 Adv MIGUEL ROMANO JÚNIOR

37 - Apelação - 0000011-41.2009.7.06.0006 (RQM/MEG) AUD6aCJM proc 00010/09-4 Advª DPU

38 - Embargos - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051007-9 Advª DPU

39 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

40 - Apelação (FO) - 0000006-31.2006.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00051/06-2 Advª DPU

41 - Apelação (FO) - 0000053-71.2008.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00033/08-8 Advª DPU

42 - Apelação - 0000042-11.2010.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00014/10-4 Advª DPU

43 - Apelação - 0000087-12.2009.7.11.0011 (ALP/AVO) AUD11aCJM proc 00058/09-9 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS

44 - Apelação - 0000034-25.2010.7.03.0203 (ALP/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/10-6 Advª DPU

45 - Apelação - 0000017-86.2007.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00045/08-2 Advª DPU

46 - Apelação (FO) - 0000005-39.2006.7.06.0006 (FSG/OPS) AUD6aCJM proc 00012/07-0 Advª DPU

47 - Apelação (FO) - 0000020-42.2008.7.02.0202 (ALP/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00034/08-7 Advª DPU

48 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Advªs AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA

49 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA

50 - Revisão Criminal (FO) - 0000021-08.2008.7.00.0000 (ALP/JCF) APFO 2004.01.049777-3 Advª LUCIA MARIA LOBO

51 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL

52 - Apelação - 0000012-44.2008.7.03.0103 (JCF/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00014/09-0 Advª DPU

53 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

54 - Embargos (FO) - 0000010-81.2001.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00037/02-8 Adv CARLOS ALBERTO GOMES

55 - Embargos - 0000016-64.2007.7.05.0005 (JCF/JAS) APFO 2009.01.051475-9 Advª DPU

56 - Apelação (FO) - 0000015-03.2006.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00041/06-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

57 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051201-2 Adv^{as} ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO

58 - Apelação - 0000024-13.2010.7.09.0009 (RNC/OPS) AUD9aCJM proc 00008/10-8 Adv^a DPU

59 - Apelação (FO) - 0000058-93.2008.7.11.0011 (FSG/OPS) AUD11aCJM proc 00034/08-4 Adv^s JOSÉ SEVERINO DIAS, MAURO SEVERINO DIAS e VINICIUS MOREIRA CATARINO

60 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Adv^s MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

61 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

62 - Recurso em Sentido Estrito - 0000138-86.2010.7.11.0011 (RNC) AUD11aCJM proc 00051/10-8 Adv^a DPU

63 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv^a DPU

64 - Apelação (FE) - 0000003-20.2001.7.03.0203 (WOB/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00511/05-0 Adv MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA

65 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv^{as} ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÉ BRITO DE MATTOS

66 - Apelação - 0000001-61.2008.7.05.0005 (WOB/MEG) AUD5aCJM proc 00522/09-7 Adv^a DPU

67 - Embargos (FO) - 0000003-73.2008.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00006/08-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA

68 - Apelação - 0000007-67.2009.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00005/09-8 Adv^a DPU

69 - Apelação (FE) - 0000011-55.2009.7.02.0102 (FSG/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00510/09-3 Adv^a DPU

70 - Apelação - 0000014-85.2010.7.01.0301 (RNC/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00056/10-0 Adv^a DPU

71 - Correição Parcial - 0000021-51.2009.7.03.0303 (JCF) 3aAUD3aCJM inq 000035/09

72 - Correição Parcial - 0000111-96.2010.7.08.0008 (MMT) AUD8aCJM proc 00058/10-7 Adv JOÃO VELOSO DE CARVALHO

73 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/ALP) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv^a DPU

74 - Apelação - 0000045-94.2008.7.01.0101 (ALP/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00010/09-0 Adv^a DPU

75 - Apelação - 0000038-95.2008.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00003/09-4 Adv KELER BELMONTE LOUREIRO

76 - Apelação - 0000008-70.2009.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00012/09-8 Adv^a DPU

77 - Apelação - 0000017-25.2009.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00005/10-7 Adv^a DPU

78 - Apelação - 0000017-62.2009.7.02.0102 (MEG/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00013/09-0 Adv^a DPU

79 - Embargos - 0000016-20.2007.7.00.0000 (ALP/OPS) RDII OF 2007.01.000056-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA

80 - Apelação - 0000010-39.2010.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00024/10-9 Adv^a DPU

- 81 - Embargos de Declaração - 0000023-40.2007.7.12.0012 (FSG) APFO 2009.01.051331-0 Adv^a DPU
- 82 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 83 - Apelação (FO) - 0000015-53.2006.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00003/08-8 Adv^{as} DPUe JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA
- 84 - Apelação (FO) - 0000002-59.2003.7.07.0007 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00088/05-9 Adv^{as} FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
- 85 - Apelação - 0000044-45.2009.7.12.0012 (ALP/OPS) AUD12aCJM proc 00014/09-8 Adv^s BRENO BEZERRA ROSA, JUAREZ CAMELO ROSA e KAREN BEZERRA ROSA BRAGA
- 86 - Apelação (FO) - 0000010-94.2007.7.07.0007 (OPS/RQM) AUD7aCJM proc 00046/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 87 - Apelação - 0000025-69.2009.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00028/09-2 Adv^a DPU
- 88 - Apelação (FO) - 0000015-54.2007.7.02.0202 (JAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00049/07-6 Adv MARCIA REGINA BORGES DUARTE ALVES DE CAMARGO PEREIRA
- 89 - Apelação (FO) - 0000022-51.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AUD11aCJM proc 00020/08-3 Adv^a DPU
- 90 - Embargos - 0000058-76.2002.7.01.0401 (ALP/AVO) APFO 2007.01.050670-5 Adv^{as} AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR e RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
- 91 - Apelação - 0000034-47.2008.7.01.0301 (ALP/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00069/08-2 Adv FERNANDO AMIN DE CARVALHO
- 92 - Apelação - 0000032-34.2009.7.01.0401 (ALP/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00028/09-0 Adv^a DPU
- 93 - Apelação - 0000064-89.2009.7.07.0007 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00051/09-0 Adv^a DPU

(Ata aprovada em 30/11/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno